

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de outubro de 2016 • Nº 203

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.892 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016


Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Cardiologia / Piauí – SBC-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade Brasileira de Cardiologia/Piauí – SBC – PI, fundada aos 22 de outubro de 1987, tem sua sede e foro na Cidade de Teresina-PI, na Rua Paissandu, 1665, Sala-01, Centro, CEP: 64.001-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.329.058/0001-62, é uma associação civil sem fins lucrativos, com número ilimitado de sócios e prazo indeterminado, que se regerá por Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de OUTUBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputado Luciano Nunes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).

Of. 678



DECRETO Nº 16.831, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

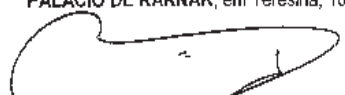
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

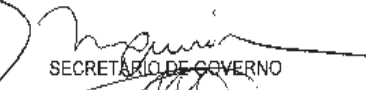
DECRETA:

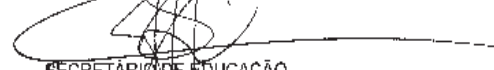
Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 10 outubro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


SECRETÁRIO DE CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO

Parnaíba (PI), 18 de outubro de 2016

Cavaleiro

1. Antonio Felipe Santiago Neto
2. Bernardo Pereira Pinto
3. Helton Augusto Diniz Sousa
4. Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva
5. José de Sales Azevedo
6. José Paixão Souza Martins
7. Rilton Lima Beserra
8. Sandro Carvalho Fontenele Coutinho

Oficial

1. Adriane Radecki Ziegert
2. Christian Saraiva Amorim
3. Francisco Carlos de Sousa – Chico Corinto
4. Gustavo Fonseca Rodrigues
5. Isaias Torres Silva
6. Jorge Muram Melo Tajra
7. José Rebouças Neri
8. Lindalva Nascimento de Sousa
9. Marcus Aurélio Rodrigues de Justo Pinho
10. Maria de Lourdes Gomes Lima
11. Orlando Moura Santos
12. Peterson Rodrigo da Silva Siqueira dos Anjos
13. Samuel Cunha de Aguiar
14. Valeska Menezes Cruz Sousa



Comendador

1. Alexandro Marinho Oliveira
2. Anamelka Albuquerque Cadena
3. Antonio Gilson Rodrigues da Costa
4. Ellen Gera de Brito Moura
5. Gildário Dias Lima
6. Heleno de Souza Maia
7. José Ivo dos Santos Pedrosa
8. Jurandir da Silva Rodrigues
9. Paulo Antonio Carlos
10. Rosineide Candeia de Araújo

Teresina (PI), 19 de outubro de 2016

Cavaleiro

1. Francisco das Chagas Pereira de Sousa Marques
2. João Ribeiro Sobrinho
3. Leôncio Batista de Andrade
4. Rafael Pereira da Silva
5. Samara Cristina Brito da Silva

Oficial

1. Alcides Valeriano de Oliveira
2. Alessandra Marinheiro
3. Clécio Antônio Campodônio Eloy
4. Eufrazina Gomes Aurélio – Mãe Eufrazina de Iansã
5. Francisco das Chagas Bezerra do Vale
6. Francisco das Chagas de Araújo Costa Junior – "Post Mortem"
7. Fundação Maria Carvalho Santos
8. Giuliano Martins Ramos
9. José Ferreira Neto
10. José Valter Evangelista Lima
11. Josué Machado Costa
12. Luciano Tadeu Silva Ramos
13. Lyzangela Nunes Brandão – Dandinha
14. Sayonara Holanda Costa
15. Sofia Meirose
16. Teófilo Rodrigues Ferreira
17. Thanack Hitler da Silva Costa

Comendador

1. Antonio Francisco dos Santos Cruz
2. Emília Pereira da Silva Nunes
3. Fábila Lopes
4. Flávia Gomes Cordeiro
5. Manoel Vera Cruz da Silva Filho
6. Plínio Valente Ramos Neto
7. Raimundo Dutra de Araújo

Grande Oficial

1. Carlos Augusto Pires Brandão



DECRETO Nº 16.847, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta o funcionamento do Projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social" e institui o Comitê de Gestão do Projeto e a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº IBRD 8575-BR, assinado em 27 de abril de 2016 e em conformidade com as regras estabelecidas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de atos e procedimentos técnicos e operacionais com a finalidade de dar a eficiente execução do Acordo de Empréstimo BIRD nº IBRD 8575-BR, com o seu acompanhamento e controle em obediência aos princípios fundamentais da Administração Pública, à legislação em vigor e às normas específicas relacionadas ao projeto;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o Comitê Gestor do Projeto, em atendimento às exigências estabelecidas pelo Acordo de Empréstimo nº IBRD 8575-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Projeto será responsável pela supervisão da implementação e avaliação de todas as ações previstas no Acordo de Empréstimo, nos termos da alínea "A.d" da Seção I, do Anexo Programático 2, do Acordo de Empréstimo.

Art. 2º O Comitê Gestor do Projeto será presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e será composto por representantes titulares dos seguintes Órgãos e Entidades Estaduais:

- I - Secretaria de Estado da Educação;
- II - Secretaria de Estado da Saúde;
- III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IV - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- V - Secretaria de Estado do Planejamento;
- VI - Secretaria de Estado da Fazenda;
- VII - Secretaria de Estado da Administração e Previdência;
- VIII - Procuradoria Geral do Estado;
- IX - Controladoria Geral do Estado do Piauí;
- X - Instituto de Terras do Piauí;
- XI - Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres;
- XII - Ouvidoria Geral do Estado do Piauí.

§ 1º O Comitê Gestor a que se refere o caput deste artigo terá prazo de duração limitado ao período de execução do Projeto financiado pelo Banco Mundial.

§ 2º O Comitê Gestor, nas ausências e impedimentos do Presidente, será substituído pelo representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º Os membros titulares relacionados nos incisos I a XII, do art. 2º contarão com suplentes, oficialmente indicados pelos Órgãos e Entidades, que os substituirão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Ao Comitê Gestor compete:

- I - acompanhar a implementação do Projeto;
- II - monitorar o cumprimento dos objetivos do Projeto;
- III - fornecer recomendações baseadas na análise de relatórios de acompanhamento e outros documentos relevantes preparados para o Projeto;
- IV - verificar a conformidade das ações com as orientações estratégicas do PPA Estadual;
- V - avaliar qualquer alteração que seja proposta aconselhando o Governador nas melhores decisões.

Parágrafo único. O Comitê Gestor se reunirá a cada seis meses, para discutir o andamento da implementação do Projeto, tratar dos desafios e ações pendentes, fazendo recomendações com base na análise dos relatórios de andamento e de outros documentos pertinentes elaborados para o Projeto.

CAPÍTULO III

DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP

Art. 4º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, que atuará na coordenação do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Desenvolvimento, em consonância às exigências legais estabelecidas pelo Acordo de Empréstimo nº IBRD 8575-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Art. 5º À UGP compete:

- I - coordenar, monitorar e avaliar o atingimento dos objetivos e metas vinculadas ao Acordo de Empréstimo;
- II - realizar a articulação entre os Órgãos e as Entidades participantes do Projeto, nos termos do Manual Operativo do Projeto - MOP;
- III - orientar os Órgãos e Entidades participantes do Projeto quanto à execução financeira, aquisições e contratações, salvaguardas ambientais e sociais, monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e seus indicadores pactuados a serem alcançados;
- IV - realizar a interlocução do Estado do Piauí com o Banco;
- V - promover a execução das ações do Projeto em conformidade com os prazos acordados de forma a assegurar o cumprimento das condicionalidades para a liberação dos reembolsos previstos no Acordo de Empréstimo;
- VI - monitorar as principais atividades do Projeto com a ajuda do Sistema de Monitoramento do Estado - SIMO;
- VII - participar das reuniões periódicas do Comitê Gestor do Projeto, auxiliando na tomada de decisões corretivas necessárias para cumprimento das condições da operação de empréstimo;
- VIII - elaborar relatórios das atividades do Projeto conforme requerido pelo Banco, incluídas as informações relativas ao desempenho do Projeto e os relatórios financeiros para os desembolsos;
- IX - assistir à preparação de termos de referência, licitações, contratações e implementação das atividades do Projeto em estreita colaboração com cada órgão e entidade envolvidos;

X - garantir que as licitações sejam conduzidas de acordo com as normas contratuais para os gastos de ambos os componentes do Projeto, inclusive a consolidação dos planos de aquisições dos Componentes do Projeto;

XI - receber as missões de supervisão do Banco e criar condições favoráveis à realização de suas atividades, agindo de forma a otimizar os resultados e o impacto do Projeto;

XII - garantir a conformidade das atividades que integram o Projeto com as salvaguardas sociais e ambientais e com as diretrizes do Marco de Gestão Ambiental do Acordo de Empréstimo;

XIII - realizar visitas de campo para acompanhar o cumprimento das ações do projeto;

XIV - verificar o atingimento dos indicadores ligados ao desembolso;

XV - compilar as informações dos órgãos para disponibilização ao Banco, quando necessário;

XVI - acompanhar, orientar e supervisionar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais executoras no planejamento orçamentário dos Programas de maneira a consolidar a programação orçamentária anual do Projeto, de forma articulada com a Secretaria de Estado do Planejamento;

XVII - monitorar, mensalmente, a execução financeira do Projeto por meio dos relatórios emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda;

XVIII - coordenar a elaboração dos relatórios financeiros, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda, destinados à apreciação do Banco Mundial e do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A UGP será instaurada e mantida pela Secretaria de Estado do Planejamento, subordinando-se à Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira - SUTEF.

CAPÍTULO IV

DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS E SELEÇÃO DE CONSULTORIA

Art. 6º Os processos que envolvam as aquisições previstas no âmbito do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Desenvolvimento deverão ser previamente encaminhados à SEPLAN para análise da UGP e verificação técnica da conformidade com as diretrizes de aquisição do Banco Mundial.

Art. 7º Após a análise dos processos que envolvam aquisições previstas no âmbito do projeto pela UGP, os autos serão devolvidos à secretaria ou entidade executora a fim de que promova a execução da ação respectiva, com a prévia oitiva da Procuradoria Geral do Estado sobre a regularidade jurídica.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO

Art. 8º Os Órgãos e Entidades vinculados ao Projeto devem enviar relatório do andamento das metas relacionadas ao andamento da Operação para a Secretaria de Estado do Planejamento duas vezes ao ano, para monitoramento da execução do Projeto e envio de relatório de acompanhamento para o Banco Mundial, quando da solicitação dos desembolsos previstos na operação.

I - o relatório de metas deve ser enviado até 30 de junho, para as atividades do primeiro semestre;

II - o relatório de metas deve ser enviado até 30 de dezembro, para as atividades do segundo semestre.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os titulares de cada Secretaria e Entidade participante do Projeto são responsáveis pela execução das respectivas ações, bem como pelo atingimento das metas do Projeto afetas às suas áreas de atuação.

Art. 10. Cada titular dos Órgãos e Entidades participantes do Projeto indicará um responsável ou uma Equipe Técnica que atuará sob a supervisão da UGP na execução das ações no âmbito de cada estrutura da Administração Pública.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 681

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de outubro de 2016 • Nº 203



DECRETO Nº 16848 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.075.914,00 em favor dos órgãos que especifica

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 27 de outubro de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.075.914,00 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16848 de 27/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	504.957,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.480	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EVALDO GOMES	FO	3.3.50.41	00	270.957,00
51101.13392141.492	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
TOTAL					1.075.914,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16848 de 27/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.423	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.50.41	00	40.000,00
14203.27812131.423	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
16101.15451211.019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	4.4.90.51	00	487.170,00
17101.10301031.478	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO EVALDO GOMES	SO	3.3.50.41	00	270.957,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO	FO	3.3.40.41	00	200.000,00
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	3.3.90.39	00	17.787,00
TOTAL					1.075.914,00



DECRETO Nº 16.849 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 805.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 27 de OUTUBRO de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.849 de 27/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
20101.22661151.461	FORTELECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	4.4.90.51	00	255.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	125.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
47101.23695161.316	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
TOTAL					805.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.849 de 27/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
26101.06181071.418	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
26101.06181071.501	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
47101.23695161.316	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
51101.13392141.458	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.40.41	00	40.000,00
51101.13392141.458	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.50.41	00	15.000,00
TOTAL					805.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de outubro de 2016 • Nº 203



DECRETO Nº 16.850 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.026.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Secretaria do Turismo no valor de R\$ 3.026.000,00 (três milhões e vinte e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina-PI 31 de OUTUBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.850 de 31 / 10 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20601221.267	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	FO	3.3.90.39	20	2.468.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.50.41	17	200.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	17	100.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	258.000,00
TOTAL					3.026.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.851 de 31 / 10 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	258.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	17	300.000,00
TOTAL					558.000,00



DECRETO Nº 16.851 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.413.600,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria da Administração e Previdência/Fundo de Previdência do Estado do Piauí e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 11.413.600,00 (onze milhões, quatrocentos e treze mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina-PI 31 de OUTUBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de outubro de 2016 • Nº 203

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.851 de 31/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	900.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.30	13	600.000,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	700.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.37	13	80.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	20.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13	18.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	13	18.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	13	3.600,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.48	13	62.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	19	8.000.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	382.000,00
TOTAL					11.413.600,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.851 de 31/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10128032.182	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	1.510.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	1.521.600,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	382.000,00
TOTAL					3.413.600,00



DECRETO Nº 16.852, DE 31 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

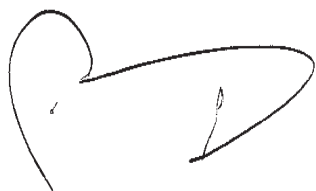
CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 866/2016, de 20 de outubro de 2016, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob AP.010.1.008372/16-75, bem como documentos que o instruem,

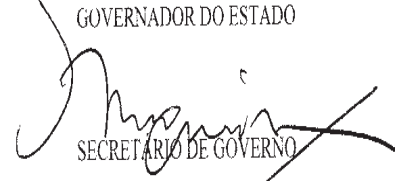
DECRETA:


Art. 1º Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no exercício de 2017, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 685

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA MARLENE DIAS DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de São Raimundo Nonato, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEUMA BORGES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de São Raimundo Nonato, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MOACIR PARENTES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento Produtivo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

JOÃO DIEGO BARBOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente Administrativo Financeiro da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América, no período de 09 a 23 de novembro de 2016.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Of. 683

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1705/16 de 14 outubro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.027939/16-43, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRADOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-D Matrícula: 035953-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA- H.I.L.P. - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/03/1977 a 20/04/1977	Servente	Construtora Sequencia LTDA
22/05/1977 a 28/07/1977	Servente	Ferraz & # 38; SIVA
21/08/1978 a 21/09/1978	Maquinista Noturno	Clafer Torção de Fio LTDA
22/09/1978 a 14/11/1979	Ajudante Destaque	Flôr de Maio S.A.
19/09/1980 a 09/01/1981	Ajudante de Estofaria	Autolan Indústria e Comércio LTDA
02/04/1982 a 31/07/1982	Servente	Ribas Construções LTDA
02/09/1982 a 28/10/1982	Servente	Engenharia do Nordeste Limitada

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
14 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2678

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1767/2016

Teresina (PI), 10 de outubro de 2016

Dispõe sobre a implantação da Vigilância Sentinela de Manifestações Neurológicas Relacionadas a Infecção Viral como componente adicional da Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública no âmbito do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE do Piauí, no uso das suas atribuições legais e considerando:

1) A Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

3) A portaria GM/MS nº. 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional, estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde e faculta aos estados e municípios a elaboração de listas estaduais ou municipais de Notificação Compulsória, no âmbito de sua competência e de acordo com o perfil epidemiológico local;

4) A portaria GM/MS nº 204, DE 17 de fevereiro de 2016, que redefine a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional e dá outras providências;

5) A portaria GM/MS nº 205, DE 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Doenças e Agravos a serem monitorados por meio de estratégia de vigilância em unidades sentinela e suas diretrizes;

6) O disposto no *Protocolo de Vigilância dos Casos de Manifestações Neurológicas com Histórico de Infecção Viral Prévia* do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, publicado em 14 dezembro de 2016;

7) As caracterização epidemiológica dos agravos ENCEFALITE VIRAL AGUDA, MIELITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA, ENCEFALOMIELITE DISSEMINADA AGUDA, SÍNDROME DE GUILLAI-BARRÉ e MENINGITE ASSÉPTICA quanto aos quesitos de transcendência, vulnerabilidade e potencial de disseminação frente a fatores geográficos, ambientais, demográficos e sanitários do Estado do Piauí, especialmente no contexto atual das arboviroses em circulação no país;

8) O reconhecido caráter neurotrópico das arboviroses neuroinvasivas Zika, Chikungunya, Febre do Oeste do Nilo e Dengue – com circulação comprovada no estado;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR as doenças / agravos: ENCEFALITE VIRAL (CID-10 A86), MIELITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA (CID-10 G05.1),



ENCEFALOMIELITE DISSEMINADA AGUDA (CID-10 G05.8), SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ (CID-10 G61.0) e MENINGITE ASSÉPTICA (CID-10 A87.9) no elenco de doenças e agravos de notificação compulsória de que trata a portaria GM/MS Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º As doenças e agravos acima especificados deverão ser notificados semanalmente à autoridade sanitária estadual (Secretaria de Estado da Saúde – Coordenação de Epidemiologia).

Parágrafo único. O instrumento próprio de notificação (ANEXO I) e o respectivo instrutivo de investigação estarão disponíveis nos núcleos hospitalares de epidemiologia, nas comissões de controle de comissão hospitalar e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.pi.gov.br>); a notificação poderá ser realizada diretamente por via eletrônica no portal do SINAN-PI (www.sinan.pi.gov.br).

Art. 3º Os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e privados de saúde e ensino, em conformidade com a Lei Nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, são obrigados a comunicar aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados das doenças e agravos especificados pelas autoridades sanitárias federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. A constatação do não cumprimento da obrigatoriedade de que trata o caput será comunicada aos Conselhos de Entidades de Classe e ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º A investigação etiológica dos agravos poderá ser realizada através da análise dos materiais biológicos: soro, líquido, secreção respiratória, urina, fezes e/ou tecido nervoso através de técnicas imunoenzimáticas, de biologia molecular e de isolamento viral em cultivo celular realizadas no Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN-PI), em convênio com laboratórios de referência do Ministério da Saúde.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde e o LACEN-PI disponibilizarão aos núcleos hospitalares de epidemiologia e às comissões de controle de infecção hospitalar kits para coleta e armazenamento de amostras biológicas destinadas à realização do diagnóstico etiológico dos agravos.

§ 2º A investigação epidemiológica das MENINGITES ASSÉPTICAS será realizada prioritariamente no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella após sua caracterização clínica e laboratorial, com utilização de instrumento específico de notificação e sem prejuízo às recomendações do Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 5º A operacionalização da vigilância sentinela ocorrerá em harmonia e sem prejuízo aos programas e às estratégias já estabelecidas pelo Ministério da Saúde (Meningite, Paralisia Flácida Aguda e Febre do Nilo Ocidental) e pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina (Encefalite Viral).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

Governo do Piauí
 Secretaria de Estado da Saúde

SINAN
 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
 FICHA DE INVESTIGAÇÃO

VIGILÂNCIA SENTINELA DE MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS RELACIONADAS A INFECÇÃO VIRAL

ENCEFALITE VIRAL AGUDA: paciente hospitalizado com alteração do estado mental (confusão, letargia, torpor, mudança no comportamento ou na personalidade) ou ataxia sem causa definida e com duração > 24h, acompanhado por pelo menos dois dos seguintes critérios: febre, crise epiléptica, sinais neurológicos focais, pleocitose líquórica, alterações radiológicas sugestivas de encefalite, alterações eletroencefalográficas consistentes com encefalite e não atribuíveis a outra causa.
MIELITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA: paciente com déficit motor, sensorial ou autonômico agudo atáxico e/ou medula espinal (incluindo-se fraqueza com padrão de nervos motor superior e/ou inferior, nível sensitivo, comprometimento estrutural ou disfunção esfín) acompanhado por pelo menos dois dos seguintes critérios: febre, pleocitose líquórica, exames de imagem evidenciando inflamação ou desmielinização da medula espinal, com ou sem envolvimento meníngeo associado.
ENCEFALOMIELITE DISSEMINADA AGUDA: paciente com curso monofásico de alterações neurológicas focais ou multifocais agudas, incluindo-se um ou mais dos seguintes critérios: encefalopatia, alterações de funções corticais, comprometimento de nervos cranianos, déficit nos campos visuais, presença de nódulos periventriculares, linfoglicose (focal ou difusa), alterações sensoriais, hiporeflexia ou hiperreflexia miotônica, áreas cerebrales.
SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ: paciente com fraqueza bilateral e relativamente simétrica dos membros de início agudo, com ou sem comprometimento respiratório ou fraqueza de músculos envolvidos por nervos cranianos, além de: reflexos tendãoesco reflexos ou ausentes pelo menos nos membros acometidos e curso monofásico, com recuperação entre 12h e 28 dias, seguido por platô e melhora subsequente, ou óbito.
 * A presença de deficiência sensorial aguda em < 15 anos implica na notificação também de PFA.

1	Tipo de Notificação		2 - Individual
2	Agravado/a		1- Encefalite viral aguda (A08) 2- Mielite transversa viral aguda (G05.1) 3- Encefalomielite disseminada aguda (G05.8) 4- Síndrome de Guillain-Barré (G61.0)
3	Data da Notificação		
4	UF	5	Município de Notificação
			Código (IBGE)
6	Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código
			7
			Data dos Primeiros Sinais
8	Nome do Paciente		
			9
			Data de Nascimento
10	(Ox) Idade	1- Nova	11
	2- Cid	2- Sexo M- Masculino	12
	3- Mãe	F- Feminino	13
	4- Mãe	1- Ignorado	14
		2- 1º Menor	15
		3- 2º Menor	16
		4- Mãe gestacional (grávida)	17
		5- Mãe em amamentação	18
		6- Mãe em lactação	19
		7- Mãe em amamentação	20
		8- Mãe em amamentação	21
		9- Mãe em amamentação	22
		10- Mãe em amamentação	23
15	Número do Cartão SUS		16
			Horas de início
17	UF	18	Município de Residência
			Código (IBGE)
			19
			Distrito
20	Bairro		21
			Logradouro (rua, avenida, ...)
			Código
22	Número		23
			Complemento (apto, casa, ...)
			24
			Geo campo 1
25	Geo campo 2		26
			Ponto de Referência
			27
			CEP
28	(DDD) Telefone		29
			Zona
			1- Urbana 2- Rural
			3- Periferia 4- Ignorado
			30
			País (se residente fora do Brasil)
Dados Complementares do Caso			
31	Data de Investigação		32
			Ocupação
33	Viajou nos últimos 15 dias?		34
			Caso Alérgico, Data de ida
			35
			Caso Alérgico, Data de retorno
			1-Sim 2-Não 3-Ignorado
36	UF	37	País
			38
			Município
			Código (IBGE)
39	Vacinado contra febre amarela		1-Sim 2-Não 3-Ignorado
			Caso Alérgico, Data
40	Tere infecção preta por		1-Sim 2-Não 3-Ignorado
			Caso Alérgico, Data
			Caso Alérgico, Data
			Caso Alérgico, Data
41	Recebeu transfusão sanguínea nos últimos 15 dias		1-Sim 2-Não 3-Ignorado
			42
			Data de transfusão
43	UF	44	Município do Hospital onde realizou o transplante
			45
			Nome do Hospital onde realizou transplante

46 Abandono materno 1-Sim 2-Não 3-Ignorado **47** Solteiro em áreas onde vivem casais e/ou aves mortas ou doentes nos últimos 15 dias? 1-Sim 2-Não 3-Ignorado

48 Ocorreu hospitalização **49** Data de internação **50** UF **51** Município de Hospital

52 Nome do Hospital

53 Histórico de exposição / antecedentes patológicos: 1-Sim 2-Não 3-Ignorado

<input type="checkbox"/> Exposição a água fechada	<input type="checkbox"/> Exposição a produtos químicos/industriais	<input type="checkbox"/> Mordedura por animal os (últimos 360 dias)*
<input type="checkbox"/> Exposição a mosquitos	<input type="checkbox"/> Exposição a água contaminada	<input type="checkbox"/> Incubação nos (últimos 60 dias)*
<input type="checkbox"/> Exposição a campânulas	<input type="checkbox"/> Consumo de leite cru	<input type="checkbox"/> Sintomas gripais nos últimos 60 dias*
<input type="checkbox"/> Exposição a equinos	<input type="checkbox"/> Ordenha de animais	<input type="checkbox"/> Wounds / feridas nos últimos 60 dias*
<input type="checkbox"/> Exposição a sarnas	<input type="checkbox"/> Passado de câncer	<input type="checkbox"/> Sintomas de "virese", febre ou manchas no corpo nos últimos 30 dias*
<input type="checkbox"/> Exposição a aranhas	<input type="checkbox"/> Profissão de saúde	* Descrever (características, período):
<input type="checkbox"/> Exposição a cobras	<input type="checkbox"/> Casos semelhantes na família ou no vizinhança	
<input type="checkbox"/> Exposição a peçonhas	<input type="checkbox"/> Ferimentos: catânicos ou excessos nos últimos 360 dias*	

54 Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 3-Ignorado Proteção

<input type="checkbox"/> Convulsões	<input type="checkbox"/> Diarreia	<input type="checkbox"/> Mialgia	<input type="checkbox"/> Náusea	<input type="checkbox"/> Febre	<input type="checkbox"/> Ferimentos de extremidades
<input type="checkbox"/> Náuseas de boca	<input type="checkbox"/> Vômito	<input type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Atrágia	<input type="checkbox"/> Linfadenopatia	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Confusão mental	<input type="checkbox"/> Húmus	<input type="checkbox"/> Cefaleia	<input type="checkbox"/> Cefaleia	<input type="checkbox"/> Fraqueza muscular: Se sim, onde: <input type="checkbox"/> M/ESS <input type="checkbox"/> M/M/I	
<input type="checkbox"/> Coriza	<input type="checkbox"/> Dor abdominal	<input type="checkbox"/> Escarlatina	<input type="checkbox"/> Exantema	<input type="checkbox"/> Paralisia, se sim onde:	

55 Hemograma: Hto % Hb g/dl Leucócitos mm³ Neutrófilos % Linfócitos % Plaquetas mm³

56 Punção Lombar **57** Causa do Punção **58** Aspecto do Líquor: 1-Líquido 2-Funiloso 3-Hemorragico
1-Sim 2-Não 3-Ignorado 4-Turvo 5-Amarelado 6-Outro 8-Ignorado

59 Cerebrospinal: Hemácias mm³ Leucócitos mm³ Neutrófilos % Glicose mg/dl Proteínas mg/dl

60 Exames de imagem e eletrofisiológicos: (se realizados)

61 Análises / resultados de exames para diagnóstico etiológico: (se colhidos / realizados)

62 Classificação final: 1-Confirmado 2-Desconfiado 3-Ignorado **63** Se confirmado: 1-Nível I 2-Nível II 3-Nível III **64** Diagnóstico: 1-Alternativo

65 Evolução: 1-Cura 2-Suave 3-Outro relacionado a infecção viral 4-Outro por outras causas 5-Ignorado **66** Data de alta: **67** Data de internamento:

68 Município/Unidade de Saúde **69** Código da Unid. de Saúde

70 Nome **71** Função **72** Assinatura

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1712/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027992/16-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELIAS DE SOUSA ANDRADE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 035882-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 21/11/2003 a 20/11/2013, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1713/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027966/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ISABEL MARIA DE OLIVEIRA MORAIS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 039424-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 10/05/2009 a 09/05/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1714/16, de 18 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028377/16-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 003646-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1715/16, de 18 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028137/16-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LAIANY KELLY DE ARAÚJO MOURA, Cargo: Técnico em Radiologia, Classe: I-B, Matrícula: 204797-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1716/16, de 18 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027984/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162499-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/1992 a 03/04/1997, a partir de 27/09/2016 a 25/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1717/16, de 18 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027987/16-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LUCIMAR PEREIRA SALES NEVES, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 038107-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/1999 a 14/05/2004, a partir de 27/09/2016 a 25/12/2016.

• **PORTARIA nº 1718/16, de 18 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027709/16-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036349-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Educação Especial – CIES – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 20/10/1991 a 19/10/2001, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.



• **PORTARIA nº 1719/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027988/16-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LEAL, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: 087266-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1994 a 05/06/1999, a partir de 27/09/2016 a 25/12/2016.

• **PORTARIA nº 1720/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028284/16-49, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) LUCIANO ANDRÉ ASSUNÇÃO BARROS, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 03/10/2016 a 02/10/2018, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 269529-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1721/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028509/16-66, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) RONEISE COSTA OLIVEIRA, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 07/10/2016 a 06/10/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260499-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2703

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1722/16, de 20 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028611/16-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FELISMINA MARIA LOPES DE SOUSA XAVIER, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041136-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Maria de Lourdes Leal Nunes – Regeneração – Piauí, referente ao Quinquênio 09/07/2009 a 08/07/2014, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1723/16, de 20 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029083/16-37, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSÉ DILSON GOMES DE MOURA, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 07/10/2016 a 06/10/2018, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281242-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1724/16, de 20 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028365/16-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ADRIANA PINTO DE ARAUJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230626-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2010 a 14/01/2015, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1725/16, de 20 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028313/16-28, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) GIZELDA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 31/08/2016 a 30/08/2018, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 149631-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – PI.

• **PORTARIA nº 1726/16, de 20 de outubro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028199/16-09, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) ROSILENE PEREIRA DOS REIS MACÊDO, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 04/10/2016 a 03/10/2018, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 207943-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1727/16, de 20 de outubro de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.028253/16-39, o nome do (a) servidor (a) ANDHREATT REIS LIMA para ANDHREATT REIS BATISTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218746-9, prestador(a) de serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí. Conforme a certidão de casamento, nº 44431, Fls nº 243 Livro nº 115-B, 1º Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira, Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1728/16, de 20 de outubro de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.027100/16-38, o nome do (a) servidor (a) ROSIMAR FRANCISCA PEREIRA para ROSIMAR FRANCISCA PEREIRA VIEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042006-9, prestador(a) de serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí. Conforme a certidão de casamento, nº 4281, Fls nº 06 Livro nº 15-B, 1º Cartório do Registro Civil – João Pedro Martins Vieira, Picos – PI.

• **PORTARIA nº 1729/16, de 20 de outubro de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.026456/16-84, o nome do (a) servidor (a) CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA para CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZAMESQUITA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-B, Matrícula: 038186-1, prestador(a) de serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí. Conforme a certidão de casamento, nº 15683, Fls nº 149 Livro nº 42-B, 3º Cartório do Registro Civil – Ivone Araújo Lages, Comarca de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1730/16, de 20 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025551/16-44, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ELIETE URQUISA DE CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: 036153-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/10/2016 a 04/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 045/2016

Teresina (PI), 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, **FRANCISCO DE PAULA LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 191769-2, exercendo a função de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal dos Contratos nºs. **066/2016, 067/2016, 068/2016, 069/2016, 070/2016 e 071/2016**, respectivamente: **SANTOS & MAYER LTDA - EPP, DATEN TECNOLOGIA LTDA, FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP e ALESSANDRA MILANI – EPP**, celebrados com a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, assinados em 27 de outubro de 2016.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 046/2016

Teresina (PI), 07 de outubro 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, matrícula nº. 042.705-5, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. **073/2016**, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e o Senhor, **JOSUÉ DAMACENO LIMA**, CPF nº. 527.850.925-20, assinado em 27 de outubro de 2016.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

Of. 043

PORTARIA GSF Nº 276 /2016

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, que “dispõe sobre a instituição e funcionamento da Agência Virtual de Atendimento - e-AGEAT”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para o atendimento ao credenciamento de contribuintes do Simples Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir da Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o § 2º do art. 1º:

“Art. 1º (...)
(...)”

§2º A partir de 1º de dezembro de 2016, os serviços do SIAT Web serão disponibilizados apenas na e-AGEAT, ficando indisponível o acesso aos serviços do SIAT Web através de login e senha.”

II – o § 3º do art. 2º:

“Art. 2º (...)
(...)”

§3º O credenciamento, na forma prevista neste artigo, substituirá o credenciamento efetuado anteriormente no SIAT Web, devendo ser efetuado até 30 de novembro de 2016’.

III – o art. 3º:

“Art. 3º Fica aprovado o Manual de Orientações da Agência Virtual de Atendimento- e-AGEAT, disponível na internet em <http://webas.sefaz.pi.gov.br/eageat> “.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 2º - A à Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A O credenciamento na e-AGEAT e no DT-e de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional poderá ser efetuado através do contador registrado na Ficha Cadastral da empresa, sendo necessário que este:

- I - possua certificado digital;
- II - esteja credenciado na e-AGEAT.

§1º O contador credenciado deverá emitir procuração específica, através de funcionalidade própria disponibilizada na área restrita da e-AGEAT, que, após assinada pelo contribuinte e ter firma reconhecida em cartório, deverá compor solicitação eletrônica de credenciamento do contribuinte, que dependerá da homologação por servidor fazendário.

§2º A solicitação de revogação de procuração cadastrada nos termos deste artigo deverá ser realizada pelo contribuinte outorgante através de solicitação encaminhada à SEFAZ por meio de processo administrativo”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

RAFAELTA JRA FONTELES
Secretário da Fazenda



PORTARIA GSF Nº 277 /2016

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 579, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado – MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS nº 61/16 e 63/16, no art. 1.332, § 2º, incisos I e II e no art. 1.336-B, § 2º incisos I e II do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos do art. 1º da Portaria GSF nº 579, de 25 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput do inciso I:

“Art. 1º (...)”

I – até 31 de janeiro de 2.017:

(...)”

II – o caput do inciso II:

“Art. 1º (...)”

I – a partir 1º de fevereiro de 2.017:

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 278 /2016

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, que “dispõe sobre a utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, nas operações comerciais efetuadas presencialmente a consumidor final ou para entrega em seu domicílio”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)”

II - com novas inscrições de varejistas, nas cidades de Teresina, Parnaíba, Picos e Floriano;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 115/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ADJANDRA QUARESMA DA SILVA, da função de Secretária da Diretoria Administrativa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 117/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial a servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JACIELE ARAUJO DA SILVA, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 116/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª. JACIELE ARAUJO DA SILVA, para responder pela função de Secretária da Diretoria Administrativa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº84/2016/GDG Teresina, 25 de Outubro de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

DESIGNAR ELIUD DE CARVALHO SÁ, matrícula nº 023688-8, Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Coordenação de Serviços Gerais, com feito a partir da data de publicação.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 059/2016/GDG de 27 de Junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº085/2016/GDG Teresina, 25 de outubro de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE MACÊDO NERY SALES, Coordenadora de Controle Interno deste Instituto, Contadora, matrícula 023626-8; **ACY ROSANGELA OSTERNE PRADO**, matrícula nº 023507-5, Contadora, para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão do IASPI.

Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 227/2015/GDG datada de 13 de julho/2015

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 454



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº248/2016 – GAB

Teresina, 24 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0000385-40.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantação da promoção horizontal por merecimento, relativa ao biênio 2013/2015, posicionando o reclamante no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover**

promoção horizontal por merecimento, posicionar o reclamante no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior, em favor do Sr. José Alves Ferreira Junior, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 822



PORTARIA GSDPG Nº 055/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, incisos I e V, cumulados com art. 13, inciso XX, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de lotação inicial de cargos vagos das Defensorias Públicas, a serem definidas no edital do certame;

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público Geral proceder à remoção de Defensor Público, nos termos do art. 50, § 3º, Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDGP nº 619/2016, que delega a competência para realização de concurso de remoção de Defensores Públicos ao Subdefensor Público Geral, com fulcro nos arts. 13, XII, c.c 15, I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CONSIDERANDO que o art. 15, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõem, respectivamente, que o Subdefensor Publico Geral auxiliará o Defensor Público-Geral no desempenho das suas atribuições e exercerá as atribuições que lhes forem por ele delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção a pedido para preenchimento de cargos vagos de Defensorias Públicas, a serem definidas em edital.

Art. 2º Convocar os Defensores Públicos interessados para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentar os requerimentos de averbação de tempo de serviço público para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e § 6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de outubro de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

PORTARIA Nº 015/2016 - CGP

Teresina (PI), 20 de outubro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **GILBERTO DA SILVA DOURADO**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.10.16 á 29.12.16, referente ao exercício de 12.02.1985 á 12.02.1990.

Matrícula Nº 006442-4

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 016/16 - CGP

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder à servidora, **PATRÍCIA ACCIOLY D'ALBUQUERQUE**, Auxiliar Técnico, (90) Noventa dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 03.10.2016 á 31.12.2016, referente ao exercício de 20/06/1988 á 20/06/1993.

Matrícula Nº 024433-3

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 017/16 - CGP

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ELIANE FATIMA ASSUNÇÃO LIMA SOUSA**, Agente Administrativo, (60) Sessenta dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.11.2016 á 30.12.2016, referente ao exercício de 28/04/1991 á 28/04/1996.

Matrícula Nº 006534-0

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 018/16 - CGP

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ROSA ALVES DE ANDRADE**, Técnico em contabilidade, (60) Sessenta dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.11.2016 á 30.12.2016, referente ao exercício de 26/01/1986 á 26/01/1991.

Matrícula Nº 006474-2

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 019/16 - CGP

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **BENITA RIBEIRO BARRADAS OSORIO**, Auxiliar Técnico, (90) Noventa dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 03.11.2016 á 31.01.2017, referente ao exercício de 01/10/1990 á 01/10/1995.

Matrícula Nº 082257-4

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 936

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de outubro de 2016 • Nº 203

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 1434/2016 Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1384	REDEÇÃO DO GURGUÍUA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR ITEM II PORT.1502/15 DE DIRETORA	ANGELA M.FONSECA GUERRA	073.480-2
1391	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOS EUCLIDES DE MIRANDA	CESSAR ITEM II PORT. 2123/15 DE DIRETORA	HARRISSON DIGENES PINHEIRO	171.595-0
1394	TERESINA	UNID. ESC. FLORIZA SILVA	CESSAR PORT. 2251/15 DE COORD. PEDAGGICA	EDITH DE MENDONÇA C. FERRO	115.678-X
1385	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0044/16 DE COORD. PEDAGGICA	AURILENE ANDRADE LEAL	097.805-1
1410	BARRO DURO	18 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0342/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ANA MRCIA DOS SANTOS	100.950-8
1412	TERESINA	UNID. DE JOVENS E ADULTOS - UEJA	CESSAR PORT.0747/16 DE SUPERVISORA	LUIZA VIEIRA DA COSTA	105.904-1
1408	TERESINA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT.0707 DE DIRETORA	MARIA DE FTIMA VIEIRA DA SILVA	085.249-0
1443	TERESINA	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.3307/2015 DE COORD. PEDAGGICA	FERNANDA LÚCIA SALES	060.527-1
1445	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ	CESSAR PORT.0390/16 DE DIRETORA	EULINA MARIA OLIVEIRA ALVES	075.275-4
1470	ALTO LONGI	UNID. ESC. CANTÍDIO SARAIVA	CESSAR PORT.1306/15 DE DIR. ADJUNTA	ALBERTINA DE ARAÚJO L. PAIXÃO	046.439-2
1471	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	CESSAR PORT. 0487/16 DE SECRETARIA	M DOS HUMILDES DE S. MORAIS LIMA	004.798.363-96
1457	TERESINA	UNID. ESC. PADRE LUDINO DI GUIDI	CESSA PORT.2223/15 DE COORD. PEDAGGICO	JOANILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	113.607-X
1467	CADEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. WALDEMAR DE M. SANTOS	CESSAR PORT.1675/15 DE SECRETARIA	ANTONIA BETANHA DA C. MILTÃO	582.053.144-20
1473	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA	CESSAR PORT.2002/15 DE SECRETARIA	TEREZA FERNANDA NEVES A. GONÇALVES	063.048-9
1477	LUZILANDIA	2 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0177/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ANTONIA SILVANA F. DE SALES	085.081-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1436/2016

Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0941	PARNAÍBA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS MON. ANTONIO SAMPAIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MADALENA LÚCIA ALMEIDA	106.846-6
1448	TERESINA	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DE B. DO CARLOS	DESIGNAR SECRETARIA	POLYANNA ARAÚJO ALVES BACELAR	300.763-4
1456	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MARTINS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JADÉ MARTINS DE CARVALHO	231.225-5
1458	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOS. AMÍVEL	DESIGNAR DIRETORA	EDMÍLIA PAIXÃO DE A. FEITOSA	087.899-5
1459	AROAZES	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA JOANA DA COSTA	301.919-5
1460	PIRIPIRI	UNID. ESC. SINH. CARVALHO	DESIGNAR SECRETARIO	JAIRO ARAGÃO DE MACEDO	075.721-7
1461	LUIS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FABIANA MARIA BARBOSA PEREIRA	307.556-7
1462	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGOGICA	EDILENE SILVA LOPEZ	031.763.580-06
1463	COCAL DOS ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT. 1224/16 E DESIGNAR SECRETARIA	NAYANE VERAS MACHADO	052.313.163-18
1472	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	DESIG. SECRETARIA	SHEILA DA SILVA DOURADO	003.156.900-45
1464	BARRAS	UNID. ESC. MONS. LINDOLFO UCHOA	DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DA CONCEIÇÃO C. BORGES	076.455-8
1465	TERESINA	CEJA PROF. MARIA R. DAS MERCEDES	DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DA GUIA GOMES DA SILVA	110.017-3
1466	PIO IX	CEJA TERESA ROSADO SIMÕES	DESIGNAR SECRETARIO	GALENO BEZERRA DE ALENCAR	616.009.889-49
1468	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. WALDEMAR DE MORA SANTOS	DESIGNAR SECRETARIA	JÁNI LACERDA ARAÚJO	003.466.963-21
1469	UNIÃO	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	DESIGNAR SECRETARIO	WELLINGTON PIEROTE DAS NEVES	156.867-X
1474	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA	DESIGNAR SECRETARIA	ROSALIA MARIA DOS SANTOS S. SILVA	063.800-5
1478	LUZILÂNDIA	2 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RITA CRISTIANNE C. DE OLIVEIRA	065.989-3
1479	SANTANA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM B. DE OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETARIO	ERVELTON CASIMIRO LEAL	007.395.113-78
1480	MORRO DO CHAP. U	2 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JORDANIO JOS. AGUIAR LIMA	242.062-7
1482	ALVORADA DO GURGUÍUA	14 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1726/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	EVA MENDES SANTOS	104.945-3
1483	CASTELO DO PIAUÍ	5 GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONIA MARIA DA SILVA	230.432-5
1485	CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO C. ALENCAR	DESIGNAR SECRETARIA	MARIA ALMEIDA DIAS	037.667.943-37
1487	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO C. DOS REIS	DESIGNAR DIRETORA	RAIMUNDA NONATA TELES DE SOUSA	860.520.273-20

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSEADM Nº 0313/2016

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar **Arinê Cunha Bastos**, matrícula nº **805267-X**, CPF nº **638.835.703-20**, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio/GMAP, desta SEDUC, durante o período de Licença Maternidade da servidora **Lívia Rodrigues Melo de Albuquerque**.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 26 de outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0318/2016

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o afastamento de **CARLA ALMEIDA SANTOS** - matrícula nº 104297-1, para gozo de Licença Maternidade, no período de 29.08.2016 a 24.02.2017, conforme consta no Memo. UGP Nº 208/2016, datado de 20.10.2016.

RESOLVE:

I- DESIGNAR **VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR** - matrícula nº 171156-3, para responder pela Gerência de Movimentação de Pagamento, com início em 29.08.2016 e término em 24.02.2017.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a 29.08.2016..

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 337

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:

Contrato nº: 002/2016

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratado: Associação dos Criadores Piauienses de Zebu-APCZ.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O objeto deste ajuste é a Cessão em Comodato do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde em Teresina-PI, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR, para ser utilizado pela Associação dos Criadores Piauienses de Zebu-APCZ-PI, para realização da 66ª (sexagésima sexta) Exposição Agropecuária do Piauí - EXPOAPI.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Criadores Piauienses de Zebu-APCZ **Vigência:** 31/12/2016.

Of. 1379

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.1310/16

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 054/16

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa GEORGE MACIELENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: nº 09.533.612/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em paralelepípedo de 6.992,64m² de vias públicas na zona rural do Município de Jurema-PI. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 12 meses.

Prazo de execução: 180 dias

Data da Assinatura: 06/10/2016

Valor: R\$ 652.787,74 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos),

Ação orçamentária: 15.101

Natureza de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 00 e 17

Signatários Francisco das Chagas Limma/SDR

Sebastião Fassano Correia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.2230/16-48

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 060/16

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa BS CONSTRUÇOES EIRELI-EPP

CNPJ: nº 17.780.223/0001-11

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em paralelepípedo de 5.440,08m² de rua no Povoado Por Enquanto, zona rural do Município de Barra D'Alcântara-PI. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 180 dias.

Prazo de execução: 60 dias

Data da Assinatura: 20/10/2016

Valor: R\$ 513.985,64 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Ação orçamentária: 15.101

Natureza de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 00 e 17

Signatários Francisco das Chagas Limma/SDR

Emiliana Regina de Sousa Almeida/BS

Of. 1380

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Colaboração abaixo:

Termo de Colaboração: 023/2016

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI - PVSA

Conveniente: Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro - Casa Ápis.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Colaboração referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• Os Presentes Termos de Colaboração tem por Objeto a Formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO - PVSA, e a Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro - CASA APIS, para implantação de Plano de Negócio - PN na área de Apicultura, objetivando aquisição colméias, cera, indumentárias apícolas, caminhão, reforma e ampliação de 02 (duas) unidades de extração de mel calcário, e ATS beneficiando 329 famílias.

• Fontes de Recursos: 17 e 00

• Valor: R\$ 1.515.380,69 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

Participantes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural através da Unidade gestora do Projeto Viva Semiárido - PVSA e a Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro - Casa Ápis.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17 de outubro de 2016.

Of. 1365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93) e Processos Administrativos nº AA.118.1.001013/16-14 - ADH/PI e AA.002.1.016637/16-46.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: VILANOVA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

CNPJ CONTRATADA: 00.100.821/0001-08

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais para a execução do eixo de Mobilização, organização e fortalecimento social que prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social, como parte do Projeto Técnico Social nos Residenciais Jacinta Andrade, Paulo de Tarso e Nova Teresina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 13.890,00 (Treze mil, oitocentos e noventa reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1075

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JUVENAL RIBEIRO VILANOVA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002409/16-08

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: Apresentações musicais, dentro da programação da Semana do Servidor que acontecerá nos dias 21 a 27 de outubro de 2016, Teresina –PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2016

Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES

Of. 133

ADITIVO Nº 02 DE CONTRATO Nº 032/2015/CPL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS EXECUTIVAS E COQUETÉIS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina - PI, e de outro lado a empresa **G. M. DE MOURA BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.453.760/0001-05, inscrição estadual nº 19.448.374-6, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Paisandu, nº 1488, Bairro Centro, CEP 64.001-120, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 26.10.2015 o instrumento particular Nº 032/2015/CPL, no qual ajustaram a objeto contratação de empresa para fornecimento de quentinhas executivas e coquetéis para a SECULT.

2. A cláusula primeira (Do Objeto), parágrafo único, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte

“O valor contratado é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT, por conta do Projeto/atividade: 2243/2244, FR: 0100001001 e elemento de despesa: 3390.39, com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação”.

3. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (alteração contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência de 27.10.2016 a 26.10.2017”.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Teresina - PI, em 26 de outubro de 2016.

DEPUTADO FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário da SECULT

G. M. DE MOURA BARROS - EPP
CNPJ: 04.453.760/0001-05

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
NOME: _____
CPF: _____

Of. 029

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2016**

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: SANTOS & MAYER LTDA EPP.
CNPJ do Contratado: 09.457.677/0001-28.
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de microcomputadores Tipo I, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global: R\$ 887.514,56.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 44905224.
Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JEFFERSON SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 04.602.789/0001-01.
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de microcomputadores Tipo II, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global: R\$ 593.946,99
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 44905224.
Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.953.689/0001-18.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de monitores de vídeo LCD, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.

Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.**Valor Global:** R\$ 88.499,88**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008.**Natureza da Despesa:** 44905224.**Fonte de Recursos:** 0117000000 - BIRD.**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** ROGÉRIO RICARDO FAGUNDEZ.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2016**

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.
CNPJ do Contratado: 21.982.891/0001-07.
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de *scanner's*, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global: R\$ 437.222,00.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 44905224.
Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MYLLENA XAVIER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado: 21.997.155/0001-14.
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de microcomputadores Tipo II, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global: R\$ 81.697,98.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 44905224.
Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MICHELI CRISTIANIARAÚJO GUIMARÃES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01200/2016-7.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 013/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01200/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 694/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: ALESSANDRA MILANI - EPP.
CNPJ do Contratado: 79.053.468/0001-02.
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de monitores de vídeo LCD, necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*), para atendimento às demais necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referência, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global: R\$ 12.200,00.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 44905224.
Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ALESSANDRA MILANI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.02468/2016-2.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 039/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.02468/2016-2 e Parecer PGE/PLC nº. 948/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: JOSUÉ DAMACENO LIMA.
CNPJ/CPF do Contratado: 527.850.925-20
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação de fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal Boa Esperança – 8ª GERAT, na cidade de Cristalândia (PI) previstos nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 39/2016 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam vinculados a este Contrato, independentemente de transcrição.
Prazo de Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.
Valor Global Estimado: R\$ 41.400,00.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.009.
Natureza da Despesa: 33903630.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JOSUÉ DAMACENO LIMA.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 30/2016
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: TRILHA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: aquisição de 03 (três) caminhonetes 4x4, cabine dupla, para atender o Plano de Trabalho do Convênio Nº 820629/2015 MAPA/ADAPI.
CNPJ nº 04.681.823/0001-80
ENDEREÇO: Av. João XXIII, 3333, São Cristovão, Teresina – Piauí, CEP: 64.051-005
VALOR: R\$ 359.016,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e dezesseis reais)
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015; PROJETO ATIVIDADE: 2225/2384/2365; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.52/ 44.90.52.99/ 33.90.30.18/ 33.90.39.99/33.90.30.19.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, V e vinculado ao Parecer Jurídico Nº 77/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017.

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral
Of. 891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2016 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 3.783/1980, Lei Estadual nº 6.709, de 28.09.2015 e Decreto Estadual nº 12.440, de 01.12.2015.

DO OBJETO - O presente Acordo estabelece cooperação técnico-científica entre os partícipes no sentido de promover a gestão do conhecimento e a capacitação dos agentes públicos, o compartilhamento de informações e o suporte técnico por meio da conjugação de esforços e de otimização dos recursos de ambas as instituições, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do INTERPI e do MPPI com vistas a dar celeridade e efetividade aos meios fiscalizatórios e repressores dos crimes de apropriação ilegal de terras públicas e devolutas estaduais, visando ao respeito às leis e à ordem jurídica do País.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí

REGINA DE LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA

Diretora-Geral do INTERPI

Of. 682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 57/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 57/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 17/00.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de outubro de 2016..
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Sara Patrícia Dantas De Santana Machado.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 803

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 26/2016-CPL, destinada à Recuperação de 13,24 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de Piripiri - PI, trecho: BR 222 Piripiri ao Povoado Formosa, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: **empresas classificadas:** 1) CARVALHO ENGENHARIA LTDA E 2) CONSTRUTORACAXÉ, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Sendo considerada como mais vantajosa a da empresa: CARVALHO ENGENHARIA LTDA a) Valor Global: R\$ 338.978,80 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais, oitenta), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 39/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 13.289.069/0001-29.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 39/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2016..
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Charles Moreira De Menezes.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

Publicado no DOE nº 200, pág. 99 do dia 25 de outubro de 2016.
ONDE SE LÊ: valor de R\$ 175.526,39 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e nove centavos).
LEIA-SE: valor **R\$ 197.770,64 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).**

Teresina (PI), 26 de outubro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário
Of. 935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 004/2014

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.718.032/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa de Construção Civil para execução das obras de execução de construção e requalificação do Centro de Convenções- 2ª etapa no município de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/12/2015
VALOR GLOBAL: R\$ 21.390.274,48 (Vinte e um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.457
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e REGINALDO RUFINO LEAL, pela empresa Soferro Construtora Ltda..

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2016- HPM;
OBJETO: Contratação de empresa para a contratação Serviço de Monitoramento Individual Externo de Dosimetria de Radiação e Concessão de Direito e Uso de Porta Dosímetros Código.
CONTRATADA: SAPRALANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. CNPJ nº 50.429.810/0001-36, Inscr. Est. Isento – Inscrição Municipal nº 17.758.
VALOR R\$: 2.177,97 (Dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para o exercício financeiro vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 10.03.2017, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL
PREGÃO Nº 22/2016 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.029455/15-97
ATA Nº 09/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARRO ANESTESIA)".

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjudicação: 29/08/2016

Homologação: 30/08/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Onde se lê:

Quantidade	MARCA	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
15	MINDRAY/ WATO EX-30	UND	4.100,00	61.509,90

Lê-se:

Quantidade	MARCA	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
15	MINDRAY/ WATO EX-30	UND	4.100,66	61.509,90

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA n.º 09/2016

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, com alicerce no art. 49 da **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CONCORRÊNCIA n.º 09/2016**, tocante a pretensa a construção de Parque Ambiental Paracatuá no município de Simplício Mendes-PI, em razão da necessidade de readequação do Edital e seus anexos, às solicitações supervenientes formuladas pelo núcleo de Engenharia desta Secretaria de Estado, homenageando as disposições tidas nos Pareceres formulados pela íncrita Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI, afetos ao tema.

Teresina, 26 de outubro de 2015.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Coordenador de Licitações e Contratos
Presidente da CPL - SEMAR/PI

Of. 703



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 001/2013

Convite 001/2013

Contrato/2013

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI

Contratada: Empresa MIRACEL TURISMO LTDA

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93

Objeto: Prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas para este Conselho, renovado por mais um ano

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.054

Prazo de Vigência: 22/09/2016 a 21/09/2017

Data da Assinatura: 22/09/2016

Assinaturas: Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva, pelo Cons. Reg. de

Adm. do Piauí e Luiz Mamede de Castro, Miraceu Turismo LTDA

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva

Presidente do CRA-PI

Reg. 007 CRA-PI.

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 002/2015

Convite 002/2015

Contrato 17/2015

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI

Contratada: SÂMIA BRITO CARDOSO VERNIERI

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93

Objeto: Aditivar a vigência do contrato por mais doze meses

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fonte de Recursos: RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.03.004.100

Prazo de Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assinaturas: Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva, pelo Conselho Reg.

de Adm. do Piauí e Sâmia Brito Cardoso Vernieri

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva

Presidente do CRA-PI

Reg. 007 CRA-PI.

P. P. 21232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – FUESPI

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 05959/2016

A Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. **Edital Concorrência nº 001/2016 – FUESPI.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, LOCALIZADA NA FAZENDA TALHADA S/N NA CIDADE DE OEIRAS/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO.

EMPRESAS HABILITADAS	
CP ENGENHARIA LTDA	
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
DOTA ENGENHARIA LTDA	
J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	
ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA	

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CONSTRUTORA NORMA LTDA	Não atender o item 8.4.1 – b.2 (ILC < 1)
L.D. M CONSTRUÇÕES LTDA	Não atender item 8.4.4 (Capital Social < 10%)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Of. 859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05097/2016 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002, rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item, exceto Lotes 6 e 8.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 16.11.2016.

Início Credenciamento: 09h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Cândida Helena de Alencar Andrade

Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº244/2016 – Processo nº 245/2016

Empresa: Clínica de Gastronomia e Pneumologia LTDA
Objeto: Serviços de exames de vídeo endoscopia digestiva alta.
Valor: 2.500,00

Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº306 /2016 – Processo nº312/2016

Empresa: 2MV Distribuidora de produtos Hospitalares Eireli
Objeto: Aquisição de material de lavanderia. **Valor:** 390,00
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº324 /2016 – Processo nº330/2016

Empresa: Brandão e Brandão
Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza. **Valor:** 7.980,00
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº325/2016 – Processo nº331 /2016

Empresa: Jorge Batista e C&A LTDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: 504,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº330/2016 – Processo nº 336/2016

Empresa: Spine Medical Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de material de órtese e prótese.
Valor: 4.500,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº288 /2016 – Processo nº294/2016

Empresa: Biosíntese **Objeto:** Aquisição de material ortopédico
Valor: 5.987,94. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 112

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 14.166.161/0001-64

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 22.500,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33903968

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Paulo Régio Macedo Bonfim

Pela contratante: Lourival Rodrigues da Silva Júnior

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



CONTRATO 018/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 2719/2016 /DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CONTRATADA: START CONSULTORIA ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA, CNPJ SOB Nº 24.437.148/0001-56, TERESINA - PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA, COMPREENDENDO CONFERÊNCIA E AUXÍLIO DE DOCUMENTOS DE TODO O CUSTEIO DO ÓRGÃO

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00(SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26 DE OUTUBRO DE 2016, FINDANDO -SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2016

Teresina, 26 de outubro de 2016.

REGINALOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA –
DIRETORA GERAL - INTERPI

Of. 726

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2931/2016 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015/CLC/MUPI

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

CNPJ: 06.718.282/0001-43

CONTRATADO: SILVIA PINTO VILARINHO - ME

CNPJ: 34.967.265-0001-85

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ANO (12 MESES)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 DE OUTUBRO 2016 A 27 DE OUTUBRO DE 2017

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 2.914,40(DOIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
FONTE: 00; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 0412200902154,
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **CONTRATANTE:** REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA

CONTRATADO: RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA -
DIRETORA GERAL INTERPI

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016. OBJETO: Desenvolver Estudo sobre a situação atual e a evolução do Desenvolvimento Humano no Estado do Piauí. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO CNPJ: 06.523.369/000-65, com intervenção do Governo do Estado do Piauí CNPJ: 06.553.481/0001-49. **CONCEDENTE:** INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER, CNPJ:06.070.152/0001-47. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos. **ASSINATURA:** 17/10/2016.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016. OBJETO: Executar ações de interesse mútuo das instituições cooperadas com vistas a proceder o estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação com vista a constituir alianças estratégicas e o desenvolvimento cooperado, objetivando ações conjuntas do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí, dentre outras. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO CNPJ: 06.523.369/000-65. **CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI. CNPJ: 00.422.744/0001-02. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos. **ASSINATURA:** Com efeitos a partir da data da assinatura, em 07/10/2016.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016. OBJETO: Executar ações de interesse mútuo das instituições cooperadas com vistas a assegurar a realização de Estudos e pesquisas concernentes do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí, por meio de professores pesquisadores e/ou consultores, que concorrerão a bolsas de pesquisas, bem como a abertura de campo de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO CNPJ: 06.523.369/000-65. **CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI. CNPJ: 07.471.758/0001-57. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos. **ASSINATURA:** Com efeitos a partir da data da assinatura, em 07/10/2016.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016. OBJETO: Executar ações de interesse mútuo das instituições cooperadas com vistas a assegurar a realização de Estudos e pesquisas concernentes do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí, por meio de professores pesquisadores e/ou consultores, que concorrerão a bolsas de pesquisas, bem como a abertura de campo de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO CNPJ: 06.523.369/000-65. **CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI. CNPJ: 06.517.387/0001-34. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos. **ASSINATURA:** Com efeitos a partir da data da assinatura, em 07/10/2016.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016. OBJETO: Executar ações de interesse mútuo das instituições cooperadas com vistas a assegurar a realização de Estudos e pesquisas concernentes do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí, por meio de professores pesquisadores e/ou consultores, que concorrerão a bolsas de pesquisas, bem como a abertura de campo de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO CNPJ: 06.523.369/000-65. **CONCEDENTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-IFPI. CNPJ: 10.806.496/0001-49. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos. **ASSINATURA:** Com efeitos a partir da data da assinatura, em 07/10/2016.

Of. 570

Aviso de Licitação Tomada de Preço: 016/2016

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NASEDE DESTE MUNICÍPIO. Fonte de Recursos: CODEVASF. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Rua Aristarco Pereira, nº 190 - Centro, às 13:00 (treze) horas do dia 07/11/2016. Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados para retirada até setenta e duas horas antes da abertura, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas com a Comissão Permanente de Licitação. Aroeiras do Itaim (PI), 20 de outubro de 2016.

P. P. 21230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade nº 14/2016, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, CNPJ: 05.336.854/0001-67 Endereço: Av. Governador Tibério Nunes, s/n 202, Cabral, na Cidade de Teresina (PI). Valor: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais). Vigência até 31/12/2016, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/Projeto 2133, Elemento de Despesa 3.3.50.41, Fonte de Recursos 210.

Teresina, PI, 24 de outubro de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/2098-16; Despacho de Viabilidade Aprovado/CCOM.

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70

Contratado: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí;

CNPJ Contratada: 05.336.854/0001-67.

Objeto: Promoção do Projeto Desportivo Campeonato Brasileiro de Advogados.

Vigência: 27/10/2016 a 31/12/2016;

Prazo de Execução: 27/10/2016 a 31/12/2016;

Valor: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais)

Data da Assinatura: 27/10/2016;

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133;

Elemento de Despesa: 3.3.50.41;

Fonte de Recurso: 210

Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Francisco Lucas Costa Veloso (pela contratada)

Of. 810



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002807

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: SECTRON EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: 2º Aditivo ao contrato original
Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: 180,47 (Cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos)
Data: 01/10/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 21229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2011

Nº DO ADITIVO: 5º (QUINTO)
NATUREZA: Aditivo de Prazo
PROCESSO: A.A.027.1.003605/16-03
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): Dígito Tecnologia S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 83.472.803/0001-76
OBJETO: Fornecimento de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã com Supervisão e Monitoramento Online da Solução
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Fábio Abreu Costa. Pela Contratada: Milton João de Espíndola.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/SSP-PI/2012

Nº DO ADITIVO: 4º (QUARTO)
NATUREZA: Aditivo de Prazo
PROCESSO: A.A.027.1.002734/16-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Registro de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): EMSERLUZ EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 08.715.642/0001-89
OBJETO: Prestação de Serviços em Unidades Vinculadas à Secretaria de Segurança Pública.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Fábio Abreu Costa. Pela Contratada: Benedita Maria dos Santos Campelo

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/SSP-PI/2013

Nº DO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
NATUREZA: Aditivo de Prazo
PROCESSO: A.A.027.1.002298/16-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Registro de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Fornecimento de Serviços de Mão de Obra.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Fábio Abreu Costa. Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016

NÚMERO DO PROCESSO: AA.002.1.019230/16-60.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO é firmado com base no art. 116 da Lei de Licitações.
PARTES:
- Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV), CNPJ sob nº 06.553.481/0003-00; e
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), CNPJ sob o número 00.422.744/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a realização de pesquisas visando o desenvolvimento de ações relacionadas à Eficiência Energética e Uso Racional de Energia Elétrica nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí, iniciando pelo Bloco I do Centro Administrativo e pelo prédio sede da FAPEPI, conforme Plano de Trabalho, para a aplicação direta dos conhecimentos advindos desta cooperação, a fim de atingir as metas previstas na missão institucional de ambas as partes, como ferramentas informacionais para a atividade de gestão e pesquisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.10.2016 a 27.04.2017 (prorrogável por igual período).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20.10.2016.
SIGNATÁRIOS DO TERMO:
Pela SEADPREV: Francisco José Alves da Silva – Secretário de Administração
Pela FAPEPI: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Presidente da FAPEPI.

Of. 3752

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 45/2016
PROCESSO Nº: 002.1.018100/16-96

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016
Número do Processo: AA.002.1.018100/16-96
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2016.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2016.
Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: COMERCIAL EQUIP LTDA.
CNPJ do Contratado: 00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato: O objeto deste contrato é registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 10/10/2016
Valor Global: R\$ 196.704,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e quatro reais).
Ação orçamentária: 2032
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA/Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016
Número do Processo: AA.002.1.018100/16-96
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2016.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2016.
Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: COMERCIAL EQUIP LTDA.
CNPJ do Contratado: 00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato: O objeto deste contrato é registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 10/10/2016
Valor Global: R\$ 288.619,20
Ação orçamentária: 2032
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA/Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 49/2016

PROCESSO Nº: 002.1.012251/16-01

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016
Número do Processo: AA.002.1.012251/16-01
Modalidade de Licitação: art. 24, X, da Lei 8.666/93
Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei 8.666/93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: ULTRAEMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ do Contratado: 05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do contrato: Contrato de locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-Pi
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 10/10/2016
Valor Global: R\$ 151.200,00
Ação orçamentária: 2032
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA/Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016
Número do Processo: AA.002.1.012251/16-01
Modalidade de Licitação: art. 24, X, da Lei 8.666/93 Dispensa 03/2016 SEADPREV
Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei 8.666/93 Dispensa 03/2016 SEADPREV
Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: ULTRAEMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ do Contratado: 05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do contrato: Contrato de locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-Pi
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 19/10/2016
Valor Global: R\$ 151.200,00
Ação orçamentária: 2032
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA/Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3816

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016

Número do Processo: AA.002.1.012251/16-01
Modalidade de Licitação: art. 24, X, da Lei 8.666/93 Dispensa 03/2016 SEADPREV
Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei 8.666/93 Dispensa 03/2016 SEADPREV
Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: ULTRAEMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ do Contratado: 05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do contrato: Contrato de locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-Pi
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 19/10/2016
Valor Global: R\$ 151.200,00
Ação orçamentária: 2032
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA/Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3753



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0045827/2016

LOCATÁRIA: Secretária de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

LOCADOR: Espólio do Sr. Jorge Azar Chaib, representado pela Sra. Terezinha Ommati Chaib, CPF nº 001.248.723-04.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel residencial, situado à Rua Paissandu, nº 2214, Centro, CEP 64.001-120, Teresina-PI, para funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAPE do Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de 29.10.2016 a 29.12.2016.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Pelo Locador: Espólio do Sr. Jorge Azar Chaib.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 711

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 Processo Administrativo nº 0000652/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, dá ciência a todos que, por razões técnicas do Pregão Presencial nº 005/2016, cujo objeto consiste em Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, fica adiada a data de abertura do certame do dia 01/11/2016 para o dia 16/11/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital disponível no site www.licitacoes.com.br. Informações: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2016 Processo Administrativo nº 0017089/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, Fonte de Recurso 10/00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar modelo split, 24.000 btus, destinados para as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Piauí. Data de abertura das propostas: 14/11/2016, horário: às 10h00 min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2016

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 215

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

Processo Administrativo nº 0036413/2016 SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO DA Justificativa do Memo SUPEN S/N/2016, de 14/07/2016, e do Parecer Técnico da Superintendência de Ensino, para a Aquisição de passagens de transporte urbano e cartões de passe estudantil para os alunos da rede estadual de ensino participarem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2016, com recursos oriundos do TESOIRO ESTADUAL, com vistas à contratação do Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina, CNPJ nº 23.648.975/0001-26, no valor global de R\$ 95.299,80 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta centavos). Fundamento

Legal: Art. 25, inciso I c/ o Art. 38, VI e Art. 62, §4 da Lei 8.666/93. Maiores informações: CPL/SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3346.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2016

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 216

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219 /2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0016852/2016

MOD. DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED Nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS ME (GRAFICA SANTA LUZIA), CNPJ nº 04.402.873/0001-81

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS GRAFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 14

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Pela Contratada: Jose de Sales Sobrinho - Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 331

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 ao Contrato nº 048/2013

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Educação SEED/PI

CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96

Nome do Contratado: Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda

CNPJ do Contratado: 08.518.622/0001-18

Resumo do objeto do aditivo: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 048/2013, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão FNDE e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Cajueiro da Praia/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 34 (trinta e quatro) dias, a partir da data de 23/09/2016 até 24/02/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 22/09/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0041569/2016.

Prazo de vigência: 31/12/2017

Prazo de execução: 23/09/2016 até 24/02/2017

Data de assinatura do aditivo: 26 de outubro de 2016

Signatários do Contrato: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação

Maria de Jesus Machado de Araújo - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao Contrato nº 094/ 2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED/PI

CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96

Nome do Contratado: CONSTRUTOR ARGEL LTDA

CNPJ do Contratado: 08.397.334/0001-52

Resumo do objeto do aditivo: Acordam as partes em relação Contrato nº 094/2016, cujo objeto é a Cobertura da Quadra Poliesportiva U. E. Barão de Gurguéia, no município de União/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 45 (quarenta e cinco) dias, de 20/10/2016 até 04/12/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049009/2016.

Prazo de vigência: 31/12/2017

Prazo de execução: 20/10/2016 até 04/12/2016

Data de assinatura do aditivo: 17 de outubro de 2016

Signatários do Contrato: Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Raimundo

Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa
Hélder Sousa Jacobina - Secretária de Estado da Educação SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

Of. 335



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044551/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 012/2012).

PROCESSOS NS: 0056150/2015 e 0044551/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044551/2012, gerador do Contrato nº 035/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 42.827,81 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), referente ao reajuste/atualização da 1ª, 2ª, 3ª, medições dos serviços, celebrado com a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Serviços de Ampliação Cobertura de Quadra da U.E Raldir Cavalcante Bastos no Município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049718-2/2009 (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010).

PROCESSOS NS: 0018786/2012 e 0049718-2/2009.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049718-2/2009, gerador do Contrato nº 056/2010, acréscimo ao valor global de R\$ 6.586,43 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente ao reajuste/atualização da 1ª, 2ª, 3ª, medições dos serviços, celebrado com a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Reforma da Unidade Escolar Maria de Lourdes Rebelo, localizados no município de Teresina As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011).

PROCESSOS NS: 0032047/2016 e 0040948/2011.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 17.112,73 (dezessete mil, cento e doze reais e setenta e três centavos), referente ao reajuste/atualização da 7ª medição dos serviços extras, celebrado com a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011).

PROCESSOS NS: 0032049/2016 e 0040948/2011.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 16.527,75 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste/atualização da 7ª medição dos serviços, celebrado com a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011).

PROCESSOS NS: 0044353/2016 e 0040948/2011.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 17.730,55 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao reajuste/atualização da 8ª medição dos serviços, celebrado com a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 336

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DA DECLARAÇÃO SMA/2016

A Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR), após requerimento da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí (ATI), no seio de suas atribuições administrativas, informa que:

Dado aos questionamentos do BNB/BNDES no tocante à emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para os empreendimentos do projeto GIGAPIAUI que estão sendo executados pela ATI, informamos que a documentação referente aos projetos, bem como levantamento posterior de informações, o caracterizou como uma série de subprojetos componentes de um projeto maior. O projeto GIGAPIAUI e DATACENTER da Rede GIGAPIAUI, em suas diversas fases, abrangerá e servirá a todo o Estado do Piauí em sua limitação geográfica e mantendo-se as mesmas características técnicas de montagem da rede de fibra óptica metropolitana em toda sua extensão, portanto perfeitamente enquadrado na competência desta SEMAR-PI, conforme art. 2º, alínea “a” da Lei nº 4.797/95, artigos 9º e 14º, da Lei nº 4.854/96 e a Lei Federal nº 6.938/91.

Concluindo-se que o órgão Estadual de meio ambiente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA, é o principal agente competente para licenciar atividades potencialmente causadoras de dano ambiental, reservando-se ao IBAMA/ICMBIO órgãos federais, e ao município, competência de caráter supletiva.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 0188/16/SEMAR-PI

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), CNPJ nº 08.839135/0001-57, torna público que possui Declaração de Baixo Impacto Ambiental Nº 0188/16, expedida pela Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR), dispensando o licenciamento ambiental para o Projeto de Implantação da Rede GIGAPIAUI composta de diferentes itens, a saber: 1-Projeto GIGAPIAUI implantação de rede Metropolitana de fibra óptica aérea no posteamo da Eletrobrás e; 2-Montagem de ambiente DATACENTER da Rede GIGAPIAUI, composto por um ambiente de 95,5m², casa de força de 50m² com dois no-breaks de 160kva e gerador de 750kva mais tanque externo, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme art. 10 da Lei 6.938/81, art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e art. 5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA). Esta Declaração possui validade de 04 (quatro) anos, contados da data de 26.10.2016.

Of. 974

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - TERESINA - PIAUÍ

Bel^a Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Rayone Queiroz Costa Lobo, Oficial interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

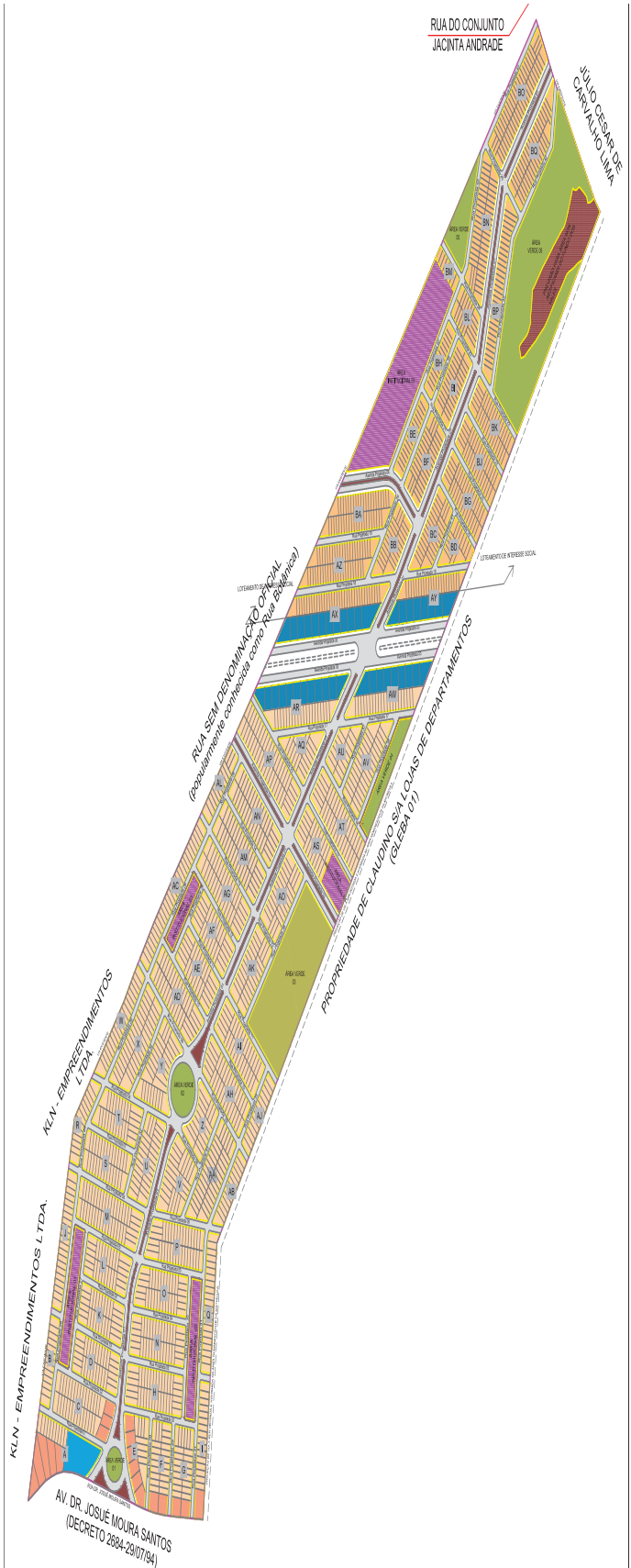
FAZ SABER a todos os interessados que **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA EPP**, com sede na Av. Raul Lopes, nº 1000, Stand de Vendas Sala 03 Teresina Shopping, Bairro Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.145.939/0001-02, representada por seus sócios, João Claudino Fernandes, brasileiro, viúvo, empresário, CI/RG nº 189.986-SJSP/PI, CPF/MF nº 001.539.403-44 e João Claudino Fernandes Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 20.289.373-SSP/PI, CPF/MF nº 095.018.958-82, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um loteamento Urbano denominado **"CONVIVER TERESINA"**, localizado na zona norte da cidade, na Avenida Dr. Josué Moura Santos, nº 2255, Gleba 04, Bairro Alegre, cujo parcelamento foi permitido com os parâmetros da Zona Residencial 01/02 (ZR-01/ZR-02), conforme Resolução de nºs 54/2014 e 12/2015 do Conselho de Desenvolvimento Urbano, possuindo área total de 800.000,00m² e perímetro 5.209,91m, com as seguintes confrontações: Ao Norte: 5,61m limitando-se com série sul, lado par da Rua do Conjunto Jacinta Andrade; 88,13m, limitando-se com série sul, lado par da Rua do Conjunto Jacinta Andrade e Júlio Cesar de Carvalho Lima; 183,24m + 22,69m, limitando-se com Júlio Cesar de Carvalho Lima - SUL; 50,56m + 31,60m + 27,00m + 26,54m + 25,19m + 21,65m + 144,41m + 28,61m + 17,86m + 21,31m + 18,47m + 13,85m + 17,86m + 7,93m + 46,91m, limitando-se com a série norte, lado ímpar da Avenida Dr. Josué Moura Santos - Gleba 03. LESTE - 1.677,86m + 349,57m limitando-se com a Gleba 01. OESTE: 497,86m + 200,76m + 45,44m + 84,23m, limitando-se com KLN Empreendimentos Ltda; 78,53m, limitando-se com KLN Empreendimentos Ltda, e com série nascente, lado par da Rua Sem Denominação Oficial, conhecida popularmente como Rua Botânica, 377,65m + 534,59m + 488,93m + 75,07m, limitando-se com série nascente: lado par da Rua Sem Denominação Oficial, conhecida popularmente como Rua Botânica, conforme matrícula nº 138.009, à ficha 01, livro 02, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 69 quadras, identificadas pela letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, e estas subdivididas em 1.933 lotes: 78.646,94m² de Áreas Verdes; 39.259,98m² de Área Institucional e 247.516,45m² de Vias de Circulação denominadas Ruas Projetadas nºs 01 a 42 e Avenidas Projetadas nºs 01 a 04, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial, tendo sido aprovado consoante Decreto Municipal nº 15.977/2016, com RRT/CAU nº 2822883, arquiteta Ticiania Ponte Nasser Hissa Demétrio. Para garantia da execução das obras, a proprietária caucionou mediante instrumento público, os lotes nºs 01 à 13, da quadra AJ; lotes nºs 01 à 26 da Quadra AE; lotes nºs 01 à 36, da quadra AT; lotes nºs 01 à 31 da Quadra AV; lotes nºs 01 à 47, da quadra AZ; lotes nºs 01 à 28 da Quadra BI, e os lotes nºs 01 à 14, da quadra BH, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no Jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 24 de Outubro de 2016.

Rayone Queiroz Costa Lobo
Bel^a Rayone Queiroz Costa Lobo

Bela. Rayone Queiroz Costa Lobo
Interina
2º Ofício de Notas e Reg. de Imóveis
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Teresina-PI
CNPJ nº 06.634.902/0001-02





OFÍCIO GAB/SEID Nº 124/2016

Objeto:

I - Informar que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 05.735.244/0001-36 da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TTULARES:

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - CPF 578.506.743-91 - Secretário de Estado
 JOAO PEDRO SILVA SANTOS - CPF 217.925.503-91 - Diretor Administrativo Financeiro
 MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - CPF 183.737.123-72 - Diretora de Gestão
 RAFAEL LIRA DE SOUSA - CPF 027.171.443-31 - Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.

OFÍCIO GAB/SEID Nº 125/2016

Objeto:

I - Informar que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 08.688.774/0001-69 do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FUNEDE-PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TTULARES:

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - CPF 578.506.743-91 - Secretário de Estado
 JOAO PEDRO SILVA SANTOS - CPF 217.925.503-91 - Diretor Administrativo Financeiro
 MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - CPF 183.737.123-72 - Diretora de Gestão
 RAFAEL LIRA DE SOUSA - CPF 027.171.443-31 - Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

Ofício nº 148/2016

Bom Jesus, 20 de outubro de 2016.

Ilmo. S.r.
 Gerente Geral da Agência Setor Público
 Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas corrente vinculadas ao CNPJ: 06553564002181 da UG: 170102, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, duas assinaturas:

Titulares:

Nome: Antonio Helder de Meneses Filho – Diretor geral
 CPF: 012.283.473/95
 Nome: Maria da Guia da Silva Pereira – Diretora Adm/Financeira
 CPF: 6228158587

PODERES:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar Transferências por meio eletrônico
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos

Atenciosamente,

Antonio Helder de Meneses Filho
 Diretor Geral do HRMSS

Maria da Guia da Silva Pereira
 Diretora Adm/financeira

Of. 156

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-PI comunica os resultados da eleição realizada no dia 18 de outubro de 2016, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-PI para o CRA-PI os Profissionais de Administração:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2017 / 2020

Efetivos

1. Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
2. Adm^a. Jucilêa Rodrigues Ibiapina
3. Adm. Rhubens Ewald Moura Ribeiro

Respectivos Suplentes

1. Adm. Adroaldo Araújo Reis
2. Adm^a. Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes
3. Adm^a. Elizete Alves de Oliveira

Teresina, 26 de outubro de 2016.

Adm. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
 Coord da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PI
 Reg.nº0007
P. P. 21232

O senhor **PEDRO BRUGNERA**, C.P.F nº 360.440.320-00, torna público que **requereu** junto à SEMAR-PI, **Renovação da Licença de Operação**, para a propriedade Opal, localizada em Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

O senhor **PEDRO BRUGNERA**, C.P.F nº 360.440.320-00, torna público que **requereu** junto à SEMAR-PI, **Renovação da Licença de Operação**, para as propriedades: Ana Luiza III e São Pedro, localizada em Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

O senhor **MARCOS RENATO GRIEGER**, C.P.F nº 599.173.340-68, torna público que **requereu** junto à SEMAR-PI, **Renovação da Licença de Operação**, para as propriedades: Ana Luiza I e II, localizada em Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

O senhor **CELITO EDUARDO BREDI**, C.P.F nº 361.100.860-53, torna público que **requereu** junto à SEMAR-PI, **Renovação da Licença de Operação**, para as Fazendas Imperatriz, Breda, Gaúcha e Jacutinga localizada em Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

P. P. 21231



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

